



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 006/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

Que seja realizada a colocação de postes de iluminação dentro do cemitério municipal, localizado no centro, bem como no cemitério do Distrito de Igrejinha.

JUSTIFICATIVA:

Em dias em que ocorrem atrasos em sepultamentos e estes se estendem até o período noturno, a iluminação trará mais comodidade para os presentes.

Tabuleiro, 14 de janeiro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953